

## CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. - METRÔRIO

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

---

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1. Operações da Companhia

A Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (“MetrôRio” ou “Companhia”) foi constituída sob a forma de “sociedade por ações” em 20 de agosto de 2008, com prazo indeterminado, tendo por objeto a prestação de serviços de transporte metroviário no Rio de Janeiro, podendo manter filiais, agências ou representações, em qualquer localidade do país ou do exterior. A Companhia tem sede na Avenida Presidente Vargas 2.000, Rio de Janeiro - RJ. A Companhia não possui ações negociadas em Bolsa de Valores.

Com o processo de otimização da estrutura societária ocorrido em 2009, ocorreu a incorporação da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. por Megapar Participações S/A, que assumiu a denominação social da Companhia que passou a ser uma empresa de transporte urbano de passageiros. O MetrôRio detém o direito exclusivo de operar e explorar as concessões das Linhas 1 e 2 do metrô da cidade do Rio de Janeiro por meio da arrecadação derivada da venda de passagens de diversos serviços, inclusive de viagens integradas com operadoras de outros modais de transporte, nos termos do Edital de Leilão PED/ERJ no 01/97-Metrô, do respectivo Contrato de Concessão e de seus aditivos, esses últimos firmados entre o MetrôRio e o Governo do Estado do Rio de Janeiro (Poder Concedente).

Além da receita com passagens, o MetrôRio faz jus a receitas acessórias, dentre as quais, de exploração comercial de espaços disponíveis nas áreas objeto da concessão, podendo participar como sócia ou acionista em outras sociedades, desde que estas atividades complementares não afetem adversamente a prestação dos serviços de transporte metroviário de passageiros.

A Companhia é controlada pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar, que detém a totalidade do capital.

O MetrôRio é responsável por administrar, operar, conservar, manter e reparar o sistema metroviário do Rio de Janeiro. Como parte da concessão, o Poder Concedente transferiu ao MetrôRio a posse dos bens destinados e vinculados à prestação dos serviços, dentre eles: imóveis, trens e demais bens, sendo responsabilidade do MetrôRio zelar pela integridade dos bens que lhes foram cedidos.

Em 27 de dezembro de 2007, o MetrôRio firmou com o Poder Concedente o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, prorrogando a concessão, sob condição resolutiva, até 27 de janeiro de 2038.

A prorrogação da concessão se deu em contrapartida a: (i) investimentos a serem realizados pelo MetrôRio, a título de pagamento da outorga da concessão, na implementação de novas estações metroviárias, aquisição de novos trens e modernização das operações; (ii) composição de litígios até então existentes entre a Concessionária, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro - CMRJ (em liquidação) e a Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS; e (iii) assunção de obrigações de parte a parte, tais como:

Concessionária: prestar serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários; manter, durante todo o período da concessão, pessoal técnico e administrativo, próprio ou de terceiros, legalmente habilitado; prestar contas da gestão do serviço à AGETRANSP e aos usuários, manter os seguros compatíveis com suas responsabilidades para com o Estado; zelar pela integridade dos bens vinculados à concessão; Estado: regulamentar os serviços concedidos; intervir na concessão para garantir a adequada prestação dos serviços; reajustar e revisar a tarifa básica; indenizar a concessionária por perdas que venha a ter em razão da não recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e em razão da falta de reajuste ou revisão das tarifas; entregar à Concessionária toda documentação técnica, aí incluídos lista de bens reversíveis; autorizar a Concessionária, com recursos financeiros próprios, a importar e/ou adquirir os bens considerados reversíveis.

No evento da extinção do Contrato de Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, bem como direitos e privilégios vinculados à Concessão. O MetrôRio terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou não depreciado dos bens ou investimentos que ele tenha feito ao longo do período em que explorar a respectiva Concessão, respeitando os termos do Parágrafo 22º, da Cláusula 17ª do Aditivo.

Os direitos emergentes do Contrato de Concessão são classificados como ativo intangível à medida em que a Companhia possui o direito de cobrar pela prestação dos serviços públicos. Este direito não constitui direito incondicional de receber caixa, uma vez que os valores a serem recebidos derivam da utilização dos serviços públicos prestados pela Companhia.

O Contrato de Concessão determinava, e o Aditivo manteve, no mês de abril, o reajuste anual da tarifa unitária de acordo com a variação do Índice Geral de Preços-Mercado (“IGP-M”), conforme divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Em julho de 2013 foi assinado o contrato de operação e manutenção, firmado entre o MetrôRio, Metrôbarra S.A. (“Metrôbarra”), Concessionária Rio Barra (CRB) e o poder concedente (interveniente), onde a Companhia fica incumbida de executar a operação da Linha 4 (trecho General Osório 2 até Jardim Oceânico) após o término das obras civis, o término das instalações dos sistemas de sinalização e da aquisição dos trens. Tal contrato, regula a operação e manutenção da Linha 4 e define a remuneração da Companhia para este serviço.

Em 1 de agosto de 2016 ocorreu o início da Operação Especial Olímpica na Linha 4 para portadores de ingressos que possuíam o Cartão Olímpico e Família Olímpica: atletas, organizadores e imprensa oficial dos Jogos Olímpicos. Em 19 de setembro de 2016, a Linha 4 entrou em operação para o público em geral. A Linha 4 tem a extensão atualmente de 12,7 km e liga o Jardim Oceânico, na Barra da Tijuca (Zona Oeste), à Estação General Osório, em Ipanema (Zona Sul). A entrada em operação da Linha 4 efetivou o contrato de Operação e Manutenção.

## 1.2. Efeitos da pandemia da COVID-19 e continuidade operacional da Companhia

Desde março de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Coronavírus, o Brasil e o mundo passaram a enfrentar uma grande crise econômica. Os resultados da Companhia foram duramente afetados e à medida que a crise se estende, a situação se agrava. Dentre as decisões, destacam-se aquelas relacionadas às restrições de mobilidade, distanciamento social, fechamento de fronteiras locais e internacionais e outras que impactam diretamente nos negócios da Companhia.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo

de R\$ 940.402 e prejuízo da ordem de R\$231,6 milhões. Este prejuízo está, substancialmente, relacionado a queda dos resultados operacionais, consequência da crise provocada pelo Coronavírus, quando comparado com o mesmo período de 2019, que pode ser observada no quadro abaixo:

COMPANHIA	(Passageiros mil)			12M20	12M19	%
	4T20	4T19	%			
METRÔRIO	21.873	48.913	(55%)	91.659	194.668	(53%)

Desde o início da pandemia, a administração da Companhia tem empregado os melhores esforços em busca de soluções para a preservação da saúde financeira e para a continuidade dos negócios. Apesar de uma rígida estrutura de custos, de natureza majoritariamente fixa, do lado da Companhia, foram envidados os esforços necessários para a contenção de custos e despesas e que tendem a ser ampliados ao longo dos próximos meses. Ao longo deste período, a administração da Companhia fez alguns avanços nessas frentes e acredita no sucesso de algumas das renegociações em curso.

Até o momento da divulgação dessas Demonstrações Contábeis, ainda não se tinha certeza sobre o tempo necessário para conter o avanço da doença, especialmente em relação à uma implementação bem sucedida do plano de vacinação contra a COVID-19 no país, e por isso ainda não é possível inferir quanto tempo mais será necessário seguir com as medidas para conter o contágio.

Entretanto, a administração da Companhia continuará tomando todas as ações necessárias para proteção, prevenção e mitigação, visando preservar a integridade dos colaboradores e minimizar os impactos nas operações como feito desde o início da pandemia.

a) Como a Companhia está trabalhando durante este processo:

A Companhia mantém um Comitê de Gestão de Crises, formado pela Diretoria da Invepar, que acompanha diariamente os impactos do Coronavírus para os negócios. O Comitê define as ações necessárias para mitigar os efeitos adversos para o fluxo de caixa e para a saúde financeira das Companhias. O Comitê também se reúne semanalmente com o Conselho de Administração.

b) Plano de continuidade das operações e principais ações:

Desde que instalada a pandemia, a Companhia tem revisado o seu plano de negócios, especialmente no que diz respeito à continuidade das operações. Dentre as frentes que estão sendo revisadas no âmbito do Plano de Continuidade dos Negócios da Companhia, destacamos a preservação da saúde e segurança das pessoas, adotando home office para os colaboradores onde esta modalidade for possível.

b1) Medidas e ações de curto prazo que trazem alívio imediato para o caixa, dentre as quais:

- Revisão dos orçamentos de custeio e de investimentos: Revisão do orçamento previsto para o ano corrente e para o próximo com manutenção apenas dos custos e investimentos essenciais para a continuidade dos negócios;
- Renegociação com fornecedores;
- Postergação de pagamentos junto ao BNDES: Adesão, a partir de 15 de abril de 2020, ao programa de *standstill* implantado pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principal dos contratos de financiamento, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial. O MetrôRio conseguiu a postergação por mais 6 meses, contados a partir de outubro de 2020, o qual foi integralmente quitado em 17 de fevereiro de 2021 (vide Nota

explicativa 25).

- Reestruturação da 8ª emissão de debêntures do MetrôRio: Prorrogação para abril de 2021 do início do pagamento de juros e amortizações mensais da 8ª emissão de debêntures do MetrôRio, gerando fôlego adicional ao caixa.

b2) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas junto a bancos, credores e órgãos reguladores no sentido de alongar o calendário de pagamento da dívida e de obter os reequilíbrios econômico-financeiros dos contratos de concessão:

- Estudos para soluções de liquidez: Com o auxílio de assessoria especializada, a diretoria da Companhia segue avaliando as alternativas de captação de recursos para injetar liquidez necessária para a sustentabilidade dos negócios a longo prazo.
- Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão: Por meio de uma atuação setorial, coordenada entre a Companhia, outras empresas de infraestrutura e associações do setor, estão sendo promovidas conversas estruturadas com os poderes concedentes buscando restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão.
- Acordo de Reestruturação do Grupo Invepar: Após as aprovações em 28 de setembro de 2020 em Assembleias Gerais de Acionistas e de Debenturistas, foi assinado um Acordo de Reestruturação que prevê uma solução definitiva para a estrutura de capital da Invepar, com redução significativa da dívida, envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo. O desenho definitivo desta reestruturação ainda está em construção e está sujeito a uma série de condições precedentes e aprovações regulatórias. O Acordo de Reestruturação é um passo importante para uma solução definitiva para o passivo financeiro do Grupo.

Além disso, se necessário, o MetrôRio poderá receber suporte financeiro de sua controladora Invepar, na medida de sua disponibilidade, de forma a reduzir as dificuldades financeiras de curto prazo. Entretanto, a Companhia, vem realizando diferentes iniciativas (vide Nota explicativa 25 – Eventos subsequentes), visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam.

## 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### 2.1. Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme orientação técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão.

O encerramento das Demonstrações Contábeis foi autorizado pela Administração da Companhia em 25 de março de 2021.

## 2.2. Novas normas e pronunciamentos contábeis ainda não adotados

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2021, conforme segue:

- (a) Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16) – A partir de 1º de janeiro de 2021.
- (b) Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37) – A partir de 1º de janeiro de 2022.
- (c) Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16) - A partir de 1º de janeiro de 2022.
- (d) Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3) - A partir de 1º de janeiro de 2022.
- (e) Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1) - A partir de 1º de janeiro de 2023.
- (f) IFRS 17 Contratos de Seguros - A partir de 1º de janeiro de 2023.

A Companhia não adotou antecipadamente essas normas na preparação destas demonstrações contábeis. Entretanto, não se espera que essas normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

## 2.3. Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo: Caixa e equivalente de caixa, Aplicação financeira e Instrumentos financeiros derivativos.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando a continuidade normal dos negócios.

A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações

Contábeis (IAS 21).

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma, inclusive nas notas explicativas.

#### 2.4. Informação por segmento de negócio

A Companhia possui uma única concessão e está organizada em uma única unidade de negócio.

#### 2.5. Contratos de concessão - ICPC 01 (IFRIC 12)

A Companhia contabiliza o contrato de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) (IFRIC 12), que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) (IFRIC 12) não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos.

É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. A Companhia tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. A Companhia reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo do contrato de concessão.

#### 2.6. Reconhecimento de receita

Uma receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando a mesma puder ser mensurada de forma confiável:

##### a) Receitas de serviços

As receitas provenientes de pedágio e receitas acessórias são reconhecidas pelo regime de competência, com base na utilização da rodovia pelos clientes e corresponde ao valor justo da contra prestação recebida pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15). A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

##### b) Receitas de construção

A Companhia contabiliza receitas relativas à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços seguindo o estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com a interpretação técnica ICPC 01 (R1) – contrato de concessão (IFRIC 12).

A margem de construção é calculada, em montante suficiente para cobrir a responsabilidade primária da concessionária e os custos incorridos com o gerenciamento e acompanhamento das obras, conforme determinado pelo OCPC 05 - Contratos de Concessão.

### c) Receita de juros

A receita de juros de um ativo financeiro é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros previstos durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

### 2.7. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Companhia. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço e marcados a mercado sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do exercício.

### 2.8. Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor dos serviços prestados incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia.

O IFRS9/CPC48 Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018, introduziu novos requerimentos de classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros, substituindo o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38/IAS 39 por um modelo de “perdas de créditos esperadas”.

### 2.9. Estoques

Os estoques são mensurados pelo seu custo médio ponderado e incluem os gastos incorridos para levar os itens a sua localização e condição de uso. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de realização.

### 2.10. Despesas antecipadas

São demonstradas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos. As despesas antecipadas são apropriadas ao resultado à medida que os serviços relacionados são prestados e os benefícios econômicos são auferidos.

### 2.11. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica desses bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

## 2.12. Intangível

Refere-se ao valor da exploração do direito de concessão e direitos de uso de software, registrados ao custo de aquisição, e ativos relacionados às infraestruturas da concessão, classificados como ativo intangível.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda do seu valor recuperável.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

Também fazem parte do intangível, equipamentos e peças de aplicação nas obras de ampliação, estocadas no almoxarifado que são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excedem ao valor de mercado. O custo desses bens inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos materiais.

## 2.13. Ajuste para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas são classificadas como outras despesas operacionais.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

## 2.14. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

## 2.15. Tributação

As receitas da Companhia estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Sigla	Alíquota			
		Receitas Tarifárias	Receitas Acessória	Receitas Financeiras	Receitas acessórias
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	0,65%	1,65%	0,65%	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	3,00%	7,60%	4,00%	7,60%
Imposto sobre serviço de qualquer natureza	ISS	2,00% a 5,00%	-	-	-

A Companhia adota o regime híbrido de apuração de PIS e COFINS. Conforme CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15), tais encargos são apresentados na linha de receita de serviços, reduzindo o que seria a receita bruta, na demonstração de resultado, juntamente com o ISS.

A tributação sobre o lucro do exercício compreende o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e a Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (“CSLL”), compreendendo o imposto corrente e o diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro tributável), às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) Imposto de renda - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro tributável (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses); e (ii) Contribuição social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Os impostos diferidos são decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa e diferenças temporárias, os quais foram constituídos levando em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, aprovado pela Administração.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado a cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de impostos (e lei tributária) que foram promulgadas até a data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existir um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e se os impostos diferidos forem relacionados à mesma autoridade tributária.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

## 2.16. Benefícios aos empregados

A Companhia concede benefícios a empregados, incluindo planos de pensão e aposentadoria, assistência médica, participação nos lucros e resultados, dentre outros. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação, com base em regime de competência.

### a) Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos.

### b) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas a medida que o serviço relacionado seja prestado.

### c) Planos de benefício definido

Plano de benefício pós emprego que não seja plano de contribuição definida.

A quantia reconhecida no balanço em relação aos passivos dos planos de benefícios pós-aposentadoria da Companhia representa o valor presente das obrigações, excluindo ganhos e perdas atuariais não reconhecidas. O custo de proporcionar benefícios pós-aposentadoria é apropriado na demonstração de resultados durante os períodos que beneficiam os serviços do empregado.

O CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados (IAS 19) dá orientações sobre os cálculos, definições de premissas, registros e limitações aos registros de ativos atuariais em função de obrigações futuras ou restrições legais ou contratuais sobre estes ativos.

O Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) determina que em caso de apuração de um Ativo Atuarial Líquido, este somente poderá ser reconhecido se for claramente evidenciado que o mesmo poderá se reverter em benefício econômico para a patrocinadora, seja na forma de efetiva redução de suas contribuições para o plano, ou na forma de reembolso futuro.

A Companhia mantém um Plano de Benefício Definido, atualmente somente com 190 participantes.

## 2.17. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, somente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis.

O ajuste ao valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

## 2.18. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelas caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar, debêntures, empréstimos e financiamentos e concessão de serviço público.

Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com a NBC TG 48 (IFRS 9) – Instrumentos financeiros, adotado pela Companhia em 1º de janeiro de 2018, conforme Deliberação CVM 763/16.

O reconhecimento inicial desses ativos e passivos financeiros são feitos apenas quando a Concessionária se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos e são reconhecidos pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, a Concessionária classifica os ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao:

- **Custo amortizado:** quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.
- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** quando os ativos financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros. Além disso, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.
- **Valor justo por meio do resultado (VJR):** quando os ativos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Concessionária gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Concessionária. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem como os resultados de suas flutuações no valor justo.

## 2.19. Custos de empréstimos e financiamentos

Custos de empréstimos e financiamentos diretamente relacionados com aquisição ou construção de um ativo que requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo e financiamentos compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

## 2.20. Resultado por ação

O cálculo do resultado básico por ação é efetuado através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais durante o mesmo exercício.

## 2.21. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

### a) Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

### b) Estimativas e premissas

#### *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros*

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

Os fluxos de caixa derivam do orçamento, que tem como base as projeções até o término do prazo de concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

#### *Impostos*

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros.

#### *Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas*

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

#### *Valor justo de instrumentos financeiros*

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como por exemplo: risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

#### *Participação nos lucros e resultado (“PLR”)*

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados a qual metodologia de cálculo considera metas operacionais e financeiras divulgadas a seus empregados.

#### 2.22. Demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03(R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7).

Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

#### 2.23. Reapresentação das Demonstrações Contábeis

A controladora Invepar, informou em Fato Relevante, o rebaixamento de rating ocorrido em 8 de novembro de 2019 da parte relacionada Linha Amarela S.A. (LAMSA), que reclassificou em 31 de dezembro de 2019 o saldo das suas debêntures para o curto prazo. Conforme descrito na Nota explicativa 12 as debêntures acima relacionadas foram emitidas pela LAMSA e posteriormente adquiridas pela Companhia.

Deste modo, a Companhia refletiu em suas demonstrações contábeis as reclassificações das referidas debêntures em 31 de dezembro de 2019 do passivo não circulante para o circulante.

Todos as representações estão em conformidade com os Pronunciamentos CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, conforme demonstrado a seguir:

#### **Balanço Patrimonial – Em 31 de dezembro de 2019**

	<u>Publicado</u>	<u>Ajuste</u>	<u>Reapresentado</u>
Passivo circulante - Debêntures	189.281	82.439	271.720
Passivo circulante – Outras contas	<u>220.279</u>	-	<u>220.279</u>
Total do Passivo circulante	<u><u>409.560</u></u>	<u><u>82.439</u></u>	<u><u>491.999</u></u>
Passivo não circulante - Debêntures	491.187	(82.439)	408.748
Passivo não circulante – Outras contas	403.973	<u>-</u>	403.973

Total do Passivo não circulante	<u>895.160</u>	<u>(82.439)</u>	<u>812.721</u>
---------------------------------	----------------	-----------------	----------------

### 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e bancos	7.978	9.650
Aplicações financeiras (a)	7.509	72.559
Fundo Mover (b)	-	80.746
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u>15.487</u>	<u>162.955</u>

(a) A Companhia possui aplicações financeiras de liquidez imediata (CDB – Certificado de Depósito Bancário Pós-fixado), com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para outros fins. Tais aplicações financeiras podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor, sendo resgatáveis em prazo inferior a três meses da data das respectivas aplicações. A rentabilidade destas aplicações são em média 95,00 % do CDI (98,39% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

(b) Fundo de Investimento CAIXA Mover - é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, sem risco de mudança significativa de valor. Destina-se, exclusivamente, a acolher investimentos da INVEPAR e/ou sempre mediante prévia autorização da INVEPAR, de empresas a ela ligadas através de participação, direta ou indireta, e também a administração e a gestão da carteira e a controladoria de ativos. Em 31 de dezembro de 2019, eram partes integrantes deste fundo a INVEPAR, LAMSA, METRORIO e CLN. Apesar de o vencimento ser de longo prazo as quotas do fundo podem ser resgatadas a qualquer momento. A rentabilidade do fundo em dezembro de 2019 foi de 98,66% do CDI. Em 26 de março de 2020, a Companhia resgatou todo o saldo.

### 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>Taxa</u>	<u>Indexador</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Aplicações financeiras				
Fundo cambial exclusivo (a)		DÓLAR	49.259	56.593
Total circulante			<u>49.259</u>	<u>56.593</u>
Aplicações financeiras vinculadas	95,58%	DI		
Certificados de Depósito Bancário - CDB (b)			7.240	3.327
Total não circulante			<u>7.240</u>	<u>3.327</u>
Aplicações financeiras			<u>56.499</u>	<u>59.920</u>

(a) Nos termos do contrato de financiamento e repasse obtido junto a Caixa Econômica Federal, os recursos destinados ao fluxo de pagamento das obrigações constituídas nos termos do contrato de concessão (aquisição de novos trens) devem ser alocados em conta bancária específica para este fim e podem ser resgatados antes do vencimento.

(b) As aplicações financeiras de longo prazo somam R\$7.240 (R\$3.327 em 31 de dezembro de 2019) e estão vinculadas a processos judiciais, garantia de empréstimos e financiamentos e do contrato de concessão.

De acordo com os termos da Cláusula 8ª, Parágrafo 3º, do Sexto Termo Aditivo, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou o saldo de Modicidade tarifária, em conta contábil específica, para fins de fiscalização do Estado, o montante destinado para realização de melhorias extraordinárias no sistema metroviário da Cidade do Rio de Janeiro, no total de R\$36.024.

## 5. CONTAS A RECEBER

	31/12/2020	31/12/2019
Circulante		
Vendas de passagens (a)	4.402	5.162
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios (b)	11.003	14.603
CCEE (e)	-	24.733
Outros	849	681
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa (c)	(5.388)	(3.993)
Total circulante	<u>10.866</u>	<u>41.186</u>
Não circulante		
Recebíveis do GERJ (c)	16.273	16.913
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa (c)	(9.510)	(5.694)
Outros	3.069	3.069
Valores a receber - ET-Pós (d)		
Recebíveis do GERJ (d)	28.397	23.936
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa (d)	(28.397)	(23.936)
Total não circulante	<u>9.832</u>	<u>14.288</u>
Total do contas a receber	<u><u>20.698</u></u>	<u><u>55.474</u></u>

Os valores relativos a créditos a receber são:

- (a) Receita de passagens a receber da Fetranspor, integrações, Jogos Olímpicos e Paralímpicos;
- (b) Receita acessória (contratos com terceiros de cessão de espaço e veiculação de anúncios);
- (c) Valores a receber do Governo do Estado do Rio de Janeiro, referentes a gratuidade estudantil, Jornada Mundial da Juventude (JMJ), Copa das Confederações e Copa do Mundo. As gratuidades estudantis vêm sendo recebidas parcialmente. No entanto, todos os valores em aberto encontram-se em negociação com o Estado, via Revisão Quinquenal (prevista no contrato de concessão), ou por vias administrativas;
- (d) Valores a receber do Governo do Estado do Rio de Janeiro, referentes aos processos ET- Pós, conforme exigência 6º termo aditivo da Concessão.
- (e) Valores a receber referentes a energia de tração não consumida, disponibilizada para o mercado através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A Companhia revisou sua política para o reconhecimento de perdas de clientes, considerando o modelo de “perdas de crédito esperadas”, avaliando as possíveis perdas de créditos no que representa a incerteza quanto ao recebimento a partir da estimativa de risco da carteira de clientes, aplicando do julgamento e avaliação para a provisão ou não, conforme percentual aplicado para cada nível de aging de vencimento.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os vencimentos de saldos de contas a receber de clientes são os seguintes:

	Total	Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	Saldo ainda não vencido e sem perda por redução ao valor recuperável	Saldos vencidos						
				< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	151 - 180 dias	> 180 dias
31 de dezembro de 2020	63.993	(43.295)	9.855	477	111	67	545	14	46	52.878
31 de dezembro de 2019	89.097	(33.623)	17.027	777	1.164	10.754	5.341	887	859	52.287

#### Movimentação do saldo de provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	(33.623)	(33.895)
Adições	(54.924)	(1.560)
Reversões	45.252	1.832
Saldo no fim do exercício	(43.295)	(33.623)

#### Estado do Rio de Janeiro - Gratuidades a compensar - Lei nº 4.510/05 e Lei nº 5.359/08

Em 23 de dezembro de 2008, através da Lei nº 5.359/08, o Governo do Estado do Rio de Janeiro alterou o Art. 6º da Lei nº 4.510/05, onde definiu que a isenção concedida por essa Lei será custeada diretamente pelo Estado, por meio de repasse de verba da Secretaria de Estado de Educação e da Secretaria de Estado de Assistência Social e de Direitos Humanos, em procedimento a ser regulamentado pelo Poder Executivo. Adicionalmente, a Lei nº 5.359/08 estabeleceu que o valor de R\$1,00, correspondente ao valor de cada viagem realizada, será atualizado na mesma data e na mesma proporção da tarifa praticada nas linhas e serviços de transportes coletivos de passageiros do Estado do Rio de Janeiro. A Companhia encontra-se no aguardo da publicação do referido regulamento, notadamente no que se refere ao ressarcimento do vale social.

#### 6. ESTOQUES

	31/12/2020	31/12/2019
Materiais auxiliares, de manutenção e conservação	78.321	70.294
Importação em andamento	730	731
Total	79.051	71.025

#### 7. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

##### a) Tributos a recuperar

	31/12/2020	31/12/2019
Antecipação de Imposto de renda e contribuição social (a)	5.595	3.405
Saldo negativo de Imposto de renda e Contribuição social (b)	1.768	215
PIS e COFINS (c)	1.313	5.419
Outros	112	181
Circulante	<u>8.788</u>	<u>9.220</u>
Saldo negativo de Imposto de renda e Contribuição social (b)	<u>6.036</u>	<u>5.997</u>
Não circulante	<u>6.036</u>	<u>5.997</u>

(a) Antecipação de IRPJ e CSLL do ano corrente e IRRF sobre aplicações financeiras.

(b) Saldo de negativo de IRPJ e CSLL de anos anteriores.

(c) Créditos de PIS e COFINS sobre os insumos na prestação de serviços.

## b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

Os principais componentes do imposto de renda e da contribuição social diferidos estão demonstrados abaixo:

Natureza	31/12/2020	31/12/2019
Prejuízo fiscal	90.088	-
Base negativa da contribuição social	32.583	-
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	14.721	11.432
Ajuste de redução ao valor recuperável	-	4.588
Participação nos lucros e resultado (PLR)	558	4.215
Provisão para riscos processuais	11.698	9.116
Provisões não dedutíveis	6.123	7.373
Amortização do ágio abr a nov/09	4.483	4.743
Outros diferidos ativos	2.406	2.533
Total do ativo fiscal diferido	<u>162.660</u>	<u>44.000</u>
Reembolso de gratuidade	(1.660)	(1.660)
Amortização do direito de concessão	(4.932)	(5.220)
Custo de captação	(33)	(57)
Outros diferidos passivos	(1.703)	(2.273)
Total do passivo fiscal diferido	<u>(8.328)</u>	<u>(9.210)</u>
Total	<u>154.332</u>	<u>34.790</u>

A Administração da Companhia considera que as premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e, conseqüentemente, a determinação do valor de realização dos impostos diferidos, espelham objetivos e metas a serem atingidos.

Os créditos tributários diferidos foram constituídos no pressuposto de sua realização futura, que estabelece as condições essenciais para o reconhecimento contábil e manutenção de ativo diferido, decorrentes de prejuízo fiscal e base negativo de contribuição social e diferenças temporárias.

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis a Companhia estima recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos fiscais acumulados, conforme demonstrado a seguir:

<u>Anos</u>	<u>31/12/2020</u>
2024	6.855
2025 a 2027	16.807
2028 em diante	138.998
Total dos ativos fiscais diferidos	162.660
Total dos passivos fiscais diferidos	(8.328)
Total dos impostos diferidos	154.332

c) Tributos a recolher

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
PIS e COFINS	-	1.017
ISS	747	1.396
IRRF e CSRF	360	448
Taxa Agetransp	163	590
INSS sobre terceiros	502	309
Circulante	1.772	3.760
PIS e COFINS	187	187
INSS CPRB	40	-
Não circulante	227	187

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(353.660)	(7.272)
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	120.245	2.473
Adições permanentes	(759)	(2.847)
Diferenças temporárias	-	(933)
Constituição de Imposto de Renda e Contribuição social diferidos	119.543	933
Recuperação de créditos (*)	2.558	1.406
Outros	57	51
Total dos impostos no resultado	122.101	1.083
Imposto de renda e Contribuição social correntes	-	(1.256)
Recuperação de créditos	2.558	1.406
Imposto de renda e contribuição social correntes no resultado	2.558	150
Imposto de renda e contribuição social diferidos no resultado	119.543	933
Total dos impostos no resultado	122.101	1.083

(\*) Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de recuperação de créditos refere-se a saldo negativo pelo Incentivo fiscal oriundo da Lei de Incentivo a Inovações Tecnológicas (Lei do Bem). Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de recuperação de créditos refere-se ao processo judicial de dedução a maior de programa de alimentação ao trabalhador (PAT) do imposto de renda devido.

## 8. PARTES RELACIONADAS

As operações entre partes relacionadas sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou companhias sob controle comum, são efetuadas às taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações contábeis.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrerem para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

### Composição

31/12/2020								
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Despesa	
LAMSA	Debêntures (a)	Coligada	-	-	93.280	-	(8.535)	
LAMSA	Compartilhamento de despesas (c)	Coligada	-	-	33	-	-	
INVEPAR	Compartilhamento de despesas (c)	Controladora	70	-	32.676	-	(35.541)	
INVEPAR	AVAL (b)	Controladora	-	-	-	58.447	(18.742)	
INVEPAR	Dividendos	Controladora	-	-	2.557	-	-	
METROBARRA	Compartilhamento de despesas (c)	Coligada	-	30	-	-	-	
INVP FIDC	Fornecedores (d)	Coligada	-	-	35.257	-	-	
<b>Total</b>			<b>70</b>	<b>30</b>	<b>163.803</b>	<b>58.447</b>	<b>(62.818)</b>	

31/12/2019								
Parte relacionada	Transação	(Reapresentado) Relação	Ativo		Passivo		Resultado	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Despesa	
LAMSA	Debêntures (a)	Coligada	-	-	95.286	-	(9.318)	
LAMSA	Compartilhamento de despesas (c)	Coligada	62	-	33	-	-	
INVEPAR	Compartilhamento de despesas (c)	Controladora	71	-	13.519	-	(42.786)	
INVEPAR	AVAL (b)	Controladora	-	-	-	39.705	(19.334)	
INVEPAR	Dividendos	Controladora	-	-	2.557	-	-	
METROBARRA	Compartilhamento de despesas (c)	Controladora	-	10.352	-	-	-	
<b>Total</b>			<b>133</b>	<b>10.352</b>	<b>111.395</b>	<b>39.705</b>	<b>(71.438)</b>	

- (a) Debêntures: Conforme descrito na Nota explicativa 12 em 31 de julho de 2012 a Companhia efetuou emissão de debêntures no montante de R\$154.170, adquiridas pela parte relacionada LAMSA. Estas debêntures farão jus à remuneração da TR do primeiro dia do mês anualizada, calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% a.a., até a data de vencimento (ou na data do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplimento, conforme o caso). O prazo de vencimento das Debêntures será de 178 meses contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 30 de maio de 2027. Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência e mensalmente a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão, inclusive.
- (b) Garantias firmadas entre a Companhia e a Invepar (aval), que deverão cobrir as obrigações pecuniárias decorrentes de dívidas contraídas pela Companhia.
- (c) Serviços compartilhados: referentes ao rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.
- (d) INVP FIDC: Referentes a Direitos Creditórios que os fornecedores adiantaram seus recebíveis junto ao Invp Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC. Vide Nota Explicativa 11.

### Remuneração dos Administradores

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, está composta por honorários, gratificações, assistência médica e dentária, como demonstrado no quadro a seguir:

Composição	31/12/2020	31/12/2019
Pró-labore	510	2.789
Bônus	776	2.586
Benefício pós emprego	41	212
Encargos	98	676
Outros benefícios	119	431
<b>Total</b>	<b>1.544</b>	<b>6.694</b>

Em 29 de abril de 2019 foi aprovado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária o montante máximo de remuneração global anual dos administradores de até R\$8.828.

## 9. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências (*)	31/12/2020
<b>Custo</b>						
Máquinas e equipamentos	12,6	68.172	1.357	(93)	(13)	69.424
Móveis e utensílios	10	14.646	331	(319)	-	14.657
Veículos	20	678	295	-	-	973
Equipamentos de informática	20	29.274	429	(74)	349	29.978
Imobilizado em andamento		-	829	-	-	829
		112.770	3.241	(486)	336	115.861
<b>Depreciação acumulada</b>						
Máquinas e equipamentos		(35.059)	(6.057)	88	144	(40.883)
Móveis e utensílios		(7.210)	(1.280)	257	-	(8.233)
Veículos		(540)	(29)	-	-	(568)
Equipamentos de informática		(13.084)	(3.864)	32	-	(16.917)
		(55.893)	(11.229)	377	144	(66.601)
<b>Imobilizado líquido</b>		<b>56.877</b>	<b>(7.988)</b>	<b>(109)</b>	<b>480</b>	<b>49.260</b>

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências (*)	31/12/2019
<b>Custo</b>						
Máquinas e equipamentos	12,6	65.720	6.648	(4.271)	75	68.172
Móveis e utensílios	10	15.569	712	(1.696)	61	14.646
Veículos	20	1.010	143	(475)	-	678
Equipamentos de informática	20	17.722	6.906	(803)	5.449	29.274
Outros		-	-	-	-	-
		100.021	14.409	(7.245)	5.585	112.770
<b>Depreciação acumulada</b>						
Máquinas e equipamentos		(29.798)	(7.174)	4.000	(2.087)	(35.059)
Móveis e utensílios		(7.060)	(1.439)	1.289	-	(7.210)
Veículos		(1.010)	(5)	475	-	(540)
Equipamentos de informática		(10.661)	(3.059)	780	(144)	(13.084)
		(48.529)	(11.677)	6.544	(2.231)	(55.893)
<b>Imobilizado líquido</b>		<b>51.492</b>	<b>2.732</b>	<b>(701)</b>	<b>3.354</b>	<b>56.877</b>

(\*) Transferência entre o intangível e o imobilizado para melhor classificação.

### Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e não identificou possível desvalorização de seus ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

## 10. INTANGÍVEL

	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências (*)	31/12/2020
<b>Custo</b>					
Software	33.993	409	(1)	894	35.295
Investimento na concessão (a)	758.335	59.787	(193)	25.124	843.053
Direito de concessão (até janeiro de 2018) (b)	393.310	-	-	-	393.310
Renovação/extensão do direito de concessão (até janeiro de 2038) (c)	1.266.655	-	(1.038)	9.082	1.274.699
Concessão (decorrente de aquisição de controle) (d)	932.843	-	-	-	932.843
Intangível em andamento	85.287	25.724	-	(35.436)	75.575
	<u>3.470.423</u>	<u>85.920</u>	<u>(1.232)</u>	<u>(336)</u>	<u>3.554.775</u>
<b>Amortização</b>					
Software	(20.717)	(3.197)	1	-	(23.913)
Investimento na concessão	(303.023)	(47.213)	30	(144)	(350.350)
Direito de concessão (até janeiro de 2018)	(287.487)	(10.846)	-	-	(298.333)
Renovação/extensão do direito de concessão (até janeiro de 2038)	(396.031)	(58.364)	366	-	(454.029)
Concessão (decorrente de aquisição de controle)	(342.526)	(28.835)	-	-	(371.361)
	<u>(1.349.784)</u>	<u>(148.455)</u>	<u>397</u>	<u>(144)</u>	<u>(1.497.986)</u>
<b>Intangível, líquido</b>	<u>2.120.639</u>	<u>(62.535)</u>	<u>(835)</u>	<u>(480)</u>	<u>2.056.789</u>
	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências (*)	31/12/2019
<b>Custo</b>					
Software	24.210	92	(3)	9.694	33.993
Investimento na concessão (a)	581.143	73.787	(2.251)	105.656	758.335
Direito de concessão (até janeiro de 2018) (b)	393.310	-	-	-	393.310
Renovação/extensão do direito de concessão (até janeiro de 2038) (c)	1.166.029	1.492	(138)	99.272	1.266.655
Concessão (decorrente de aquisição de controle) (d)	932.843	-	-	-	932.843
Intangível em andamento	260.831	44.663	-	(220.207)	85.287
	<u>3.358.366</u>	<u>120.034</u>	<u>(2.392)</u>	<u>(5.585)</u>	<u>3.470.423</u>
<b>Amortização</b>					
Software	(18.312)	(2.408)	3	-	(20.717)
Investimento na concessão	(265.320)	(41.454)	1.410	2.341	(303.023)
Direito de concessão (até janeiro de 2018)	(276.670)	(10.817)	-	-	(287.487)
Renovação/extensão do direito de concessão (até janeiro de 2038)	(330.797)	(65.171)	47	(110)	(396.031)
Concessão (decorrente de aquisição de controle)	(313.894)	(28.632)	-	-	(342.526)
	<u>(1.204.993)</u>	<u>(148.482)</u>	<u>1.460</u>	<u>2.231</u>	<u>(1.349.784)</u>
<b>Intangível, líquido</b>	<u>2.153.373</u>	<u>(28.448)</u>	<u>(932)</u>	<u>(3.354)</u>	<u>2.120.639</u>

(\*) Transferência entre o intangível e o imobilizado para melhor classificação.

### a) Investimento na concessão

São investimentos realizados durante todo o prazo de concessão no material rodante, vias e toda a infraestrutura necessária para adequação, continuidade e melhorias na operação das Linhas 1 e 2.

b) Direito de concessão referente à outorga principal e outorga suplementar (primeiro período de concessão até 27 de janeiro de 2018)

Direito de concessão referente à Outorga Principal R\$230.370 e Outorga Suplementar R\$162.940 (primeiro período de concessão até 27 de janeiro de 2018) conforme os termos da alínea “b”, Parágrafo 1º da Cláusula 9ª do Aditivo.

c) Renovação/extensão do direito de concessão referente às outorgas principal e suplementar para o segundo período de concessão (de 28 de janeiro de 2018 até 27 de janeiro de 2038)

Conforme detalhado na Nota explicativa 13, através de Aditivo as partes acordaram, dentre outras medidas, prorrogar, sob condição resolutiva, o prazo do Contrato, passando a Concessão a vigorar até 27 de janeiro de 2038. A prorrogação da Concessão se deu em contrapartida a investimentos a serem realizados pela Concessionária, conforme os termos do Parágrafo 3º da Cláusula 9ª do Aditivo. Conforme esses investimentos são realizados pela Companhia, são reconhecidos no Ativo intangível (Renovação / extensão do Direito de concessão).

d) Concessão decorrente de aquisição de controle

Direito de concessão obtido na aquisição de controle do MetrôRio em março de 2009. O valor do direito de concessão adquirido foi determinado com base em laudo elaborado por empresa independente para determinação do valor justo dos respectivos ativos e passivos adquiridos.

e) Prazo de amortização

A amortização do intangível referente à Concessão é linear de acordo com o número de meses restantes para o final da Concessão. O valor é registrado no custo de serviços e a contrapartida é a conta de amortização acumulada no ativo intangível.

A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, considerando a sua utilização efetiva e não supera o prazo de cinco anos.

Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e não identificou possível desvalorização de seus ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A avaliação do valor recuperável dos ativos foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia até o fim da concessão; (ii) projeção de demanda considerando os impactos da pandemia do COVID-19 (iii) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA); (iv) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital – WACC) para descontar o fluxo operacional da concessionária.

As principais premissas utilizadas para descontar as projeções de fluxo de caixa e determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 10,6% a.a.; taxa média de inflação (IPCA) de 3,07% para 2021 e de 3,00% para o longo prazo.

## 11. FORNECEDORES

	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores nacionais (a)	103.958	78.471
Fornecedores internacionais	1.147	1.888
<b>Total</b>	<b>105.105</b>	<b>80.359</b>

- (a) Em 28 de julho de 2020, foi constituído pela controladora Invepar o INVP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (“FIDC”) com o objetivo de captar recursos para aquisição preponderantemente em Direitos Creditórios nos termos da política de investimento e fortalecer os fornecedores da Companhia de modo a propiciar aos mesmos o recebimento antecipado dos títulos em aberto. Em 31 de dezembro de 2020, o montante de R\$35.257 refere-se a contratos firmados entre a Companhia e seus fornecedores de bens e serviços que tiveram seus recebíveis antecipados juntos ao FIDC.

## 12. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures estava composto da seguinte forma:

Objeto	Indexador	Juros anuais	Vencimento	Taxa efetiva	31/12/2020			31/12/2019
					Circulante	Não circulante	Total	Total (Reapresentado)
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>								
BNDES Direto 3								
Subcrédito “A”	TJLP	1,72%	15/10/2024	1,73%	29.281	82.295	111.576	112.139
Subcrédito “C”	TJLP	1,72%	15/09/2024	1,73%	16.961	46.175	63.136	63.516
Banco do Brasil	DI	230,20%	(**)	230,20%	18.011	-	18.011	-
Caixa Econômica Federal	TR	7,80%	30/06/2034	8,08%	213.775	-	213.775	224.171
Subtotal					278.028	128.470	406.498	399.826
Custo de captação					(54)	(65)	(119)	(189)
Aplicação financeira vinculada*					(14.271)	(8.921)	(23.192)	(26.973)
<b>Total</b>					<b>263.703</b>	<b>119.484</b>	<b>383.187</b>	<b>372.664</b>
<b>Debêntures</b>								
Debêntures - LAMSA	TR	9,50%	31/05/2027	9,92%	93.280	-	93.280	95.285
Debênture 1	DI	3,10%	12/03/2023	9,69%	582.191	-	582.191	590.461
Subtotal					675.471	-	675.471	685.746
Custo de captação					(3.751)	-	(3.751)	(5.278)
<b>Total</b>					<b>671.720</b>	<b>-</b>	<b>671.720</b>	<b>680.468</b>
<b>Total geral</b>					<b>935.423</b>	<b>119.484</b>	<b>1.054.907</b>	<b>1.053.132</b>

(\*) Dos quais R\$8.921 (R\$8.752 em 31 de dezembro de 2019), referem-se à aplicação em fundo de investimento mantida pela Companhia junto à instituição Itaú BBA para garantir os empréstimos contratados em 6 de fevereiro de 2009 e 16 de setembro de 2009 junto ao BNDES e R\$14.271 (R\$18.221 em 31 de dezembro de 2019), refere-se à aplicação em CDB mantida pela Companhia junto à Caixa Econômica Federal para garantir o financiamento contratado em 30 de junho de 2010 junto à própria Caixa Econômica Federal, referentes a três prestações mensais com indexador médio de 100,8% do CDI.

(\*\*) Captação realizada em 26 de março de 2020 com vencimento da linha de crédito é trimestral com renovação automática.

Segue abaixo a movimentação dos empréstimos e debêntures:

	31/12/2019 (Reapresentado)	Adições		Amortização		Custo de captação	Transferência	31/12/2020
		Captação	Juros	Principal	Juros*			
<b>Passivo circulante</b>								
<b>Empréstimos</b>								
<b>BNDES III</b>								
Subcrédito "A"	23.474	-	7.084	(5.787)	(1.859)	-	6.369	29.281
Subcrédito "C"	13.485	-	4.005	(3.333)	(1.052)	-	3.856	16.961
Caixa Econômica Federal	10.858	-	17.053	(10.374)	(17.075)	-	213.313	213.775
Banco do Brasil	-	18.000	940	-	(929)	-	-	18.011
Custos de captação	(70)	-	-	-	-	70	(54)	(54)
<b>Debêntures</b>								
Debênture - LAMSA	95.287	-	8.534	(6.424)	(4.117)	-	-	93.280
Debênture 1	177.961	-	40.569	-	(48.839)	-	412.500	582.191
Custos de captação	(1.527)	-	-	-	-	1.527	(3.751)	(3.751)
<b>Subtotal</b>	<b>319.468</b>	<b>18.000</b>	<b>78.185</b>	<b>(25.918)</b>	<b>(73.871)</b>	<b>1.597</b>	<b>632.233</b>	<b>949.694</b>
<b>Passivo não circulante</b>								
<b>Empréstimos</b>								
<b>BNDES III</b>								
Subcrédito "A"	88.664	-	-	-	-	-	(6.369)	82.295
Subcrédito "C"	50.031	-	-	-	-	-	(3.856)	46.175
Caixa Econômica Federal	213.313	-	-	-	-	-	(213.313)	-
Custos de captação	(119)	-	-	-	-	-	54	(65)
<b>Debêntures</b>								
Debênture 1	412.500	-	-	-	-	-	(412.500)	-
Custos de captação	(3.751)	-	-	-	-	-	3.751	-
<b>Subtotal</b>	<b>760.638</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(632.233)</b>	<b>128.405</b>
<b>Total geral (**)</b>	<b>1.080.106</b>	<b>18.000</b>	<b>78.185</b>	<b>(25.918)</b>	<b>(73.871)</b>	<b>1.597</b>	<b>-</b>	<b>1.078.099</b>

(\*) Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

(\*\*) Valores brutos das aplicações financeiras, conforme quadro anterior.

31/12/2018	Adições			Amortização			Transferência	31/12/2019 (Reapresentado)
	Captação	Juros	Varição monetária	Principal	Juros*	Custo de captação		
Passivo circulante								
<u>Empréstimos</u>								
BNDES III								
Subcrédito "A"	23.535	-	9.199	(24.818)	(7.578)	-	23.136	23.474
Subcrédito "C"	13.480	-	5.216	40	(13.796)	(4.781)	13.326	13.485
Caixa Econômica Federal	10.878	-	19.208	-	(9.819)	(19.783)	10.374	10.858
Custos de captação	(70)	-	-	-	-	69	(69)	(70)
<u>Debêntures</u>								
Debênture - LAMSA	12.848	-	9.317	-	(11.839)	(10.326)	95.287	95.287
Debênture I	42.374	-	50.998	-	-	(52.911)	137.500	177.961
Custos de captação	(512)	-	-	-	-	699	(1.715)	(1.527)
Subtotal	102.533	-	93.938	40	(60.272)	(95.379)	277.839	319.468
Passivo não circulante								
<u>Empréstimos</u>								
BNDES III								
Subcrédito "A"	111.723	-	-	77	-	-	(23.136)	88.664
Subcrédito "C"	63.170	-	-	187	-	-	(13.326)	50.031
Caixa Econômica Federal	223.619	-	-	68	-	-	(10.374)	213.313
Custos de captação	(188)	-	-	-	-	-	69	(119)
<u>Debêntures</u>								
Debênture - LAMSA	95.287	-	-	-	-	-	(95.287)	-
Debênture I	550.000	-	-	-	-	-	(137.500)	412.500
Custos de captação	(5.466)	-	-	-	-	-	1.715	(3.751)
Subtotal	1.038.145	-	-	332	-	-	(277.839)	760.638
Total geral (**)	1.140.678	-	93.938	372	(60.272)	(95.379)	768	1.080.106

(\*) Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

(\*\*) Valores brutos das aplicações financeiras, conforme quadro anterior.

Composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures por ano de vencimento:

	<u>31/12/2020</u>
2022	25.694
2023	25.694
2024	25.694
2025 em diante	51.388
	<u>128.470</u>

## BNDES

- Em 16 de setembro de 2009, a Companhia firmou contrato de financiamento junto ao BNDES ("BNDES Direto III"), no montante total de R\$422.410, divididos em três subcréditos: "A" (R\$278.395), "B" (R\$3.200) e "C" (R\$140.815), para cobrir, principalmente, os desembolsos com as obras do projeto do Metrô do Século XXI, o montante foi totalmente desembolsado pelo BNDES à Companhia.

A amortização do principal do subcrédito "A" será feita em 150 prestações mensais e sucessivas entre 15 de maio de 2012 e 15 de outubro de 2024. Sobre o principal da dívida do subcrédito "A" incidem

juros de 1,72% a.a. mais TJLP. Os juros foram pagos trimestralmente entre 15 de outubro de 2009 e 15 de abril de 2012, e são pagos mensalmente no período de amortização do principal. O subcrédito “B” foi liquidado em 15 de dezembro de 2017.

A amortização do principal do subcrédito “C” será feita em 132 prestações mensais e sucessivas entre 15 de outubro de 2013 e 15 de setembro de 2024.

As principais garantias dos contratos de financiamento BNDES Direto III são as seguintes:

- Vinculação de parcela da receita tarifária decorrente da prestação dos serviços de transporte metroviário de passageiros, em valor mensal não inferior a R\$31.960, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA.
- Constituição de conta reserva com saldo não inferior a R\$15.489, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA a partir da data da assinatura.
- Constituir penhor em favor do BNDES em 3º grau para o BNDES Direto III, sobre os seus Direitos Creditórios emergentes do Contrato de Concessão para a Exploração dos Serviços Públicos de Transporte Metroviário de Passageiros, celebrado entre a Companhia e o Estado do Rio de Janeiro, com a interveniência de terceiros, em 27 de janeiro de 1998, e seus posteriores aditivos, abrangendo o direito da Companhia de ser indenizada pelo Estado do Rio de Janeiro nas seguintes hipóteses:
  - a) Perdas que a mesma venha a ter em razão da não recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
  - b) Perdas em decorrência de contingências de responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro ou de seus órgãos que venham a ser imputadas à Companhia; e
  - c) Extinção da Concessão, nos termos do respectivo Contrato de Concessão, bem como outros direitos de indenização que a Companhia venha a ter em face do Estado do Rio de Janeiro por força do referido contrato.

Como condição restritiva, é vedada à Companhia a aplicação dos recursos em finalidade diversa da prevista no objeto dos financiamentos. A Administração da Companhia entende que esta condição está sendo atendida. Adicionalmente, esses contratos de financiamento possuem cláusulas restritivas quanto a determinados índices financeiros, que em caso de descumprimento aceleram o vencimento do financiamento.

### Caixa Econômica Federal

Em 30 de junho de 2010, a Companhia firmou contrato de financiamento e repasse destinado à realização de investimentos no sistema metroviário do Rio de Janeiro, no âmbito do programa PRÓ-TRANSPORTES/FGTS junto a Caixa Econômica Federal no montante total de R\$650.000, divididos em subcréditos “A” (R\$240.000) e “B” (R\$410.000). Em 30 de junho de 2011, foi creditado pela Caixa Econômica Federal à Companhia o montante de R\$240.000 (subcrédito “A”). Este valor foi creditado em aplicação financeira específica e destina-se obrigatoriamente ao pagamento dos 114 carros metrô, sendo vedada a utilização desses recursos para qualquer outro fim. Os recursos do subcrédito “B” não serão creditados à Companhia.

A amortização será feita em 240 meses contados a partir do término do prazo de carência dos subcréditos (48 meses). O saldo devedor será apurado mensalmente e são devidas as seguintes taxas:

- a) Juros - equivalente à taxa nominal de 5,5% a.a., capitalizada mensalmente;
- b) Administração - valor equivalente à taxa nominal de 2% a.a., capitalizada mensalmente; e
- c) Risco de crédito - equivalente à taxa nominal de 0,3% a.a., capitalizada mensalmente.

O saldo devedor e as prestações serão reajustados pelo mesmo índice e na mesma periodicidade da utilização dos saldos das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, utilizada para esse fim a Taxa Referencial - TR, ou outro índice que venha a substituí-la.

Os juros dos contratos de empréstimos e financiamentos do BNDES “III”, FINEP e Caixa Econômica Federal foram capitalizados até o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 obedecendo aos critérios de aplicação dos recursos. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não foram capitalizados.

### Banco do Brasil

Em 26 de março de 2020 o MetroRio tomou capital de giro com o Banco do Brasil no valor de R\$ 18.000. Sobre o saldo devedor, incidem juros correspondentes a 419% do CDI. O vencimento da linha de crédito é trimestral com renovação automática.

### Debêntures

- Em 31 de julho de 2012, foram subscritas 154.170 debêntures, não conversíveis em ações, em série única, de espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$1 (mil reais), perfazendo o valor total de R\$154.170.

O Instrumento Particular de Escritura da 3ª emissão de debêntures foi firmado com base nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia datadas de 24 de abril de 2012 e 27 de julho de 2012, as quais deliberaram as condições da Emissão. Os recursos oriundos da captação por meio da Emissão foram para financiamento de até 90% do CAPEX de cada um dos projetos da Companhia. As debêntures fazem jus à remuneração da TR do primeiro dia do mês anualizada, calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% (nove inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias (“Remuneração”). A Remuneração é calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos desde a data de emissão das Debêntures, incidentes sobre o valor nominal unitário das Debêntures ou saldo do valor nominal unitário das Debêntures, devendo ser paga ao final de cada período de capitalização, até a data de vencimento (ou na data do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento, conforme o caso). Em 31 de agosto de 2012, foi repassado pela Linha Amarela S.A. à Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. o montante atualizado de R\$155.475.

O prazo de vencimento das Debêntures será de 178 meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30 de maio de 2027. Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência e mensalmente a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão, inclusive.

As debêntures da Companhia não possuem cláusula de repactuação.

- Em 3 de março de 2016, foi celebrado o Termo de Adesão ao Contrato de Coordenação e Distribuição Pública da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição com Esforços Restritos da Companhia.

As Debêntures foram objeto de Oferta Restrita, sob regime de garantia firme de subscrição a serem outorgada à Companhia pelo Banco Bradesco S.A. A Emissão foi realizada em 11 de março de 2016, e composta por 21.000 (vinte e uma mil) Debêntures, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R\$10, perfazendo o montante de R\$210.000. O prazo de vencimento das Debêntures foi de 2 anos contados da Data de Emissão, liquidado, portanto, em 11 de março de 2018.

- Em 16 de novembro de 2016, foi celebrado o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 7ª Emissão de Debêntures simples, com Esforços Restritos da Companhia, em regime de garantia firme.
- Em 12 de março de 2018, foi celebrado o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 8ª Emissão de Debêntures, composta por 55.000 (cinquenta e cinco mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000 (dez mil reais), perfazendo o montante de R\$550.000.000 (quinhentos e cinquenta milhões de reais). O prazo de vencimento das Debêntures será de 60 meses (sessenta meses) contados da Data de Emissão, a ser liquidado em 13 de março de 2023.

#### Cláusulas restritivas

<u>Empresa</u>	<u>Dívida</u>	<u>Covenants</u>	<u>Limite</u>	<u>Apuração</u>
METRÔRIO	Pró Transporte (CEF) BNDES	ICSD EBITDA/RF*	$\geq 1$ $\geq 2$	Anual Anual

\*Resultado Financeiro

Em 31 de dezembro de 2020, houve não atingimento do ICSD e do indicador dívida/EBITDA. Por esse motivo, a dívida da Companhia foi reclassificada para o curto prazo. Conforme descrito em Nota Explicativa 25 de Eventos Subsequentes, a Companhia emitiu, em 15 de janeiro de 2021, a 9ª emissão de debêntures, cujos recursos foram ou serão destinados ao pré-pagamento de todas as atuais dívidas do Metrô Rio, reembolso de gastos e despesas.

#### Hipóteses de Vencimento Antecipado

- Os contratos de financiamento na Companhia, na controladora Invepar e nas partes relacionadas Linha Amarela S.A. (LAMSA), Concessionária Litoral Norte S.A. (CLN) e Concessionária do Aeroporto de Guarulhos S.A. (GRU AIRPORT) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento na Companhia, na controladora Invepar e nas partes relacionadas, MetrôBarra S.A. (MetrôBarra), CLN e GRU AIRPORT possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento na Companhia, na controladora Invepar e nas partes relacionadas LAMSA, GRU AIRPORT e CLN possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

- Os contratos de financiamento de longo prazo na Companhia, na controladora Invepar e nas partes relacionadas LAMSA, CLN, Metrô, CLN e GRU AIRPORT possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

A quebra dessas, ou outras obrigações dos contratos de financiamento, poderia ocasionar o vencimento antecipado da dívida pelo acionamento de cláusulas de “cross default” com efeito na Companhia e em outras empresas do grupo Invepar. Nesse caso, como as dívidas com descumprimento de índices financeiros já foram liquidadas, não há que se falar em vencimento cruzado.

#### Rebaixamento de rating – Partes relacionadas

A Companhia é uma empresa integrante do mesmo grupo econômico da Linha Amarela S.A – Lamsa, sendo empresa controlada integralmente pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR (Grupo INVEPAR), controladora direta do METRÔRIO.

Em 08 de novembro de 2019, a Moody's rebaixou os ratings atribuídos às debêntures da Linha Amarela S.A. - Lamsa de Baa1.br, para Ba3.br na escala nacional brasileira. Conforme tal relatório, não houve aumento de risco operacional ou perda de tráfego e a queda do rating foi em decorrência de atos tomados pelo Poder Concedente.

Em 08 de abril de 2020, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA, passando de ‘BA3 - br’ para ‘B2 - br’ na escala nacional. O rating na escala global foi mantido em ‘B3’. A ação de rating atual deriva do momento sem precedentes vivenciado pela economia global devido à rápida e crescente disseminação do surto de Coronavírus – Covid-19 – gerando impacto no fluxo de veículos da concessão e, conseqüentemente, em seu risco de crédito.

A escritura das debêntures possui como uma das hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a “Baa1.br”, portanto, maior que a classificação atual. Para que não haja decretação de vencimento antecipado, é necessária convocação de Assembleia Geral de Debenturistas – AGD.

Na AGD de 31 de julho de 2020, os debenturistas deliberaram sobre a não declaração de vencimento antecipado das debêntures em razão dos rebaixamentos da classificação de risco atribuído à Emissão com renúncia temporária da cláusula de rating mínimo pelo prazo de 12 (doze) meses.

Em 21 de setembro de 2020, em decorrência da decisão do Superior Tribunal de Justiça, do dia 15 de setembro de 2020, que suspendeu as liminares que impediam a encampação da concessão da via expressa Linha Amarela, objeto de contrato entre a LAMSA e a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA (“Emissão” ou “Debêntures”), passando de ‘B2.br’ para ‘Caa1.br’ na escala nacional, e de ‘B3’ para ‘Caa1’ na escala global. Esse rebaixamento não gera impacto na emissão de debêntures, dada a aprovação mencionada no parágrafo anterior.

Em 31 de dezembro de 2020, não houve quebra de covenants financeiros na Lamsa, mas devido ao processo de encampação da LAMSA, as debêntures foram reclassificadas para o circulante.

No cenário, em que haja o vencimento das debêntures e a dívida não seja quitada pela LAMSA, a fiança da Companhia poderá ser chamada, sendo que esta fiança está limitada a R\$ 93.280.

## 13. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

	31/12/2020	31/12/2019
Circulante		
Direito de concessão (até janeiro de 2038) (a)	-	1.187
Renovação / extensão do Direito de concessão (até janeiro de 2038) (b)	-	1.068
	-	2.255
Não circulante		
Direito de concessão (até janeiro de 2038) (a)	17.219	8.715
	17.219	8.715
Total	17.219	10.970

(a) Direito de concessão referente à outorga principal e outorga suplementar (primeiro período de concessão até 27 de janeiro de 2038)

Em 31 de dezembro de 2019, o montante de R\$1.187 registrado no passivo circulante referem-se ao ônus da concessão assumido no processo de licitação, repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente quitado através do pagamento de parcelas ou quitado através da realização de investimentos. Em setembro de 2020 estas obrigações foram baixadas.

O montante de R\$17.219 (R\$8.715 em 31 de dezembro de 2019) registrado no passivo não circulante referem-se ao ônus da concessão assumido no processo de licitação, repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente sobre a entrada em operação de novas estações de acordo com o Parágrafo 9º, da Cláusula 1ª do Contrato. Até a data de 31 de dezembro de 2016, o MetrôRio recebeu do Poder Concedente três estações que estão sujeitas aos termos desta Cláusula: Estação Siqueira Campos, Estação Cantagalo e General Osório. A liquidação da obrigação se dará através dos termos do Parágrafo 14º da Cláusula 22ª do Aditivo, onde a Concessionária assumiu a responsabilidade de liquidar certas obrigações referentes a ações judiciais contra a RIOTRILHOS e CMRJ.

Baseado na análise da Administração, à luz das informações disponíveis até a presente data e nas diversas possibilidades na liquidação dos processos, a Companhia está mantendo a parcela de Outorga suplementar registrada no passivo não circulante.

(b) Compromisso decorrente de Renovação/extensão do direito de concessão referente às outorgas principal e suplementar para o segundo período de concessão (de 28 de janeiro de 2018 até 27 de janeiro de 2038)

Em 31 de dezembro de 2019, o valor de R\$1.068 refere-se a renovação/extensão do direito de concessão do MetrôRio até janeiro de 2038. Em setembro de 2020 estas obrigações foram baixadas.

Além dos pagamentos ao Poder Concedente, a Concessionária assumiu o compromisso de melhorar, conservar e expandir o sistema metroviário da Cidade do Rio de Janeiro que pertence à Concessão. A partir de 27 de dezembro de 2007, através do Aditivo, a Companhia também assumiu o compromisso de realizar investimentos destinados: (i) à implementação de novas estações metroviárias, inclusive a obrigação de concluir, em condições de operação, o trecho de 3,2 km, denominado Linha 1A (trecho inaugurado em 22 de dezembro de 2009), com a construção da Estação Cidade Nova (inaugurada em 1º de novembro de 2010), bem como a Estação Uruguai (inaugurada em março de 2014); (ii) à aquisição de novos trens; (iii) à modernização das operações; (iv) sistema

de Supervisão de Falhas e o de Piloto Automático (Realizados até o ano de 2016); (v) Substituição dos Transformadores com Askarel (concluído em 2017).

Movimentação da concessão:

	31/12/2019	Atualização do resultado	31/12/2020
Outorga (a)	2.255	(2.255)	-
Circulante	2.255	(2.255)	-
Outorga (b)	8.715	8.504	17.219
Não Circulante	8.715	8.504	17.219
<b>Total</b>	<b>10.970</b>	<b>6.249</b>	<b>17.219</b>

	31/12/2018	Atualização do resultado	31/12/2019
Outorga (a)	2.168	87	2.255
Circulante	2.168	87	2.255
Outorga (b)	8.480	235	8.715
Não Circulante	8.480	235	8.715
<b>Total</b>	<b>10.648</b>	<b>322</b>	<b>10.970</b>

(a) Outorga do circulante, refere-se a compra dos trens.

(b) Outorga do não circulante, refere-se ao Anexo V ao Contrato do Sexto Aditivo.

### Bens reversíveis

Conforme os termos do Parágrafo 1º da Cláusula 17ª do Contrato de Concessão, os Bens Reversíveis, transferidos à posse da Concessionária em 5 de abril de 1998 para utilização na prestação dos serviços de transporte metroviário, de acordo com os termos do Edital de Leilão PED/ERJ nº 01/97-Metrô e do Contrato, foram recebidos a título gratuito.

A Companhia apresenta no quadro abaixo (\*) a composição dos Bens Reversíveis, transferidos à posse da Concessionária em 5 de abril de 1998:

Imobilizado da concessão	
Veículos	121
Equipamentos	227.903
Ferramentas	854
Móveis e utensílios	607.104
Almoxarifado	26.799
Equipamentos de processamento de dados	714
Equipamentos de telecomunicações	522
Imóveis	5.229.910
<b>Total</b>	<b>6.093.927</b>

(\*) Quadro não revisado pelos auditores independentes.

Os itens que estão relacionados na conta de Almoxarifado acima representam uma parcela dos bens de consumo transferidos pelo Poder Concedente à posse da Concessionária de acordo com os termos do Parágrafo 11º da Cláusula 1ª do Aditivo.

#### 14. PROVISÕES PARA RISCOS PROCESSUAIS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Companhia, na opinião de seus consultores jurídicos realizou análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

<u>Natureza do risco</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Trabalhistas (a)	13.493	13.171
Tributários (b)	13.622	10.650
Cíveis (c)	4.281	2.693
Outros	331	299
<b>Total</b>	<b>31.728</b>	<b>26.813</b>

#### Movimentação das provisões

<u>Natureza do risco</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>Constituição</u>	<u>Reversões/ pagamentos</u>	<u>Atualização monetária</u>	<u>31/12/2020</u>
Trabalhistas	13.171	2.087	(3.757)	1.992	13.493
Tributários	10.650	3.264	(292)	-	13.622
Cíveis	2.693	2.069	(812)	331	4.281
Outros	299	-	-	33	331
<b>Total</b>	<b>26.813</b>	<b>7.420</b>	<b>(4.861)</b>	<b>2.356</b>	<b>31.728</b>

<u>Natureza do risco</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>Constituição</u>	<u>Reversões/ pagamentos</u>	<u>Atualização monetária</u>	<u>31/12/2019</u>
Trabalhistas	10.068	6.852	(7.004)	3.255	13.171
Tributários	7.300	3.292	-	58	10.650
Cíveis	6.689	3.868	(8.774)	910	2.693
Outros	160	299	(160)	-	299
<b>Total</b>	<b>24.217</b>	<b>14.311</b>	<b>(15.938)</b>	<b>4.223</b>	<b>26.813</b>

#### a) Riscos trabalhistas

A Companhia é parte em diversos processos de natureza trabalhista propostos por ex-funcionários, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias,

equiparação salarial, dentre outros.

Em 31 de dezembro de 2020, as perdas possíveis estavam estimadas em R\$113.355 (R\$116.087 em 31 de dezembro de 2019).

b) Riscos tributários

Considerando que propusemos ação judicial e em sede de liminar foi deferida a suspensão da exigibilidade do ICMS sobre as tarifas de conexão e uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD) e que a área de energia orçou os valores de ICMS.

Optamos pelo contingenciamento até que o mérito da ação seja decidido e ocorra o trânsito em julgado, o montante de R\$10.650 em 31 de dezembro de 2019 (R\$7.300 em 31 de dezembro de 2018).

Em 31 de dezembro de 2020, as perdas possíveis estavam estimadas em R\$36.652 (R\$15.908 em 31 de dezembro de 2019).

c) Riscos cíveis

A Companhia é ré em diversos processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de incidentes ocorridos no sistema metroviário.

Em 31 de dezembro de 2020, as perdas cíveis possíveis estavam estimadas em R\$35.550 (R\$32.817 em 31 de dezembro de 2019).

Adicionalmente, em 01 de abril de 2019, o Ministério Público protocolou Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, contra o consórcio vencedor da licitação da Linha 04 do sistema metroviário do Rio de Janeiro e outros réus associados, dos quais as empresas do grupo INVEPAR não faziam parte. Dentre as alegações citadas pelo Ministério Público, é mencionada irregularidades da subconcessão da operação à Concessionária MetrôRio e locação de material rodante da MetrôBarra. A transferência da operação, associada a locação do material rodante e da previsão de aquisição de cotas da CRB pela Invepar configurariam total subconcessão da Linha 4 com transferência do objeto licitado à terceiro (Grupo Invepar), que não foi o vencedor do certame. Em novembro de 2020, a controladora INVEPAR foi citada no processo e passou a figurar em seu polo passivo. Por cuidado, no mês seguinte, METRÔRIO e METRÔBARRA tomaram ciência da ação e se deram por citados. De forma tempestiva, em janeiro de 2021 a INVEPAR, METRÔRIO e METRÔBARRA protocolaram suas defesas em relação às alegações do Ministério Público. A administração da INVEPAR, METRÔRIO e METRÔBARRA, assessorada pelo seu corpo jurídico, defende que há Ilegitimidade passiva para as empresas METRÔRIO, METRÔBARRA e INVEPAR que postulam em juízo a nulidade dos aditivos ao contrato de concessão da Linha 4, firmados entre o ERJ e a CRB, justamente para obter o reconhecimento de que a atual Linha 4 é meramente prolongamento das Linhas 1 e 2, cuja exploração é direito das demandadas, não sendo lógico haver interesse na participação nos atos dos quais são acusados, além de estarem ausentes quaisquer elementos concretos que liguem a INVEPAR aos escândalos de corrupção na obra do Metrô. Adicionalmente, entende-se que a prescrição pelo prazo de 5 anos, previsto no art. 23 da Lei de Improbidade Administrativa, chegou a termo em 2015, tendo em vista que a assinatura do contrato se deu em 25 de fevereiro de 2010.

d) Riscos regulatórios

Em 18 de abril de 2018, a Companhia foi citada em uma ação para acompanhamento de uma ação proposta pelo Estado do Rio de Janeiro, referente ao Processo de Revisão Quinquenal Ordinária do período de 2007/2012 provido pela AGETRANSP, que segundo o autor, teria gerado um crédito em favor do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$ 197.943. O autor pleiteia a procedência dos pedidos para obrigar a Companhia a realizar investimentos e/ou melhorias no sistema metroviário no valor do crédito, ou a condenação da Companhia à recomposição do desequilíbrio por meio de pagamento ao Estado do Rio de Janeiro. A Companhia avaliou como possível o prognóstico de perda. O processo em questão segue apensado à Ação Anulatória de Ato Administrativo proposta pela Companhia, que requereu a anulação da decisão proferida pela AGETRANSP, bem como a anulação de todos os seus efeitos.

Em 31 de dezembro de 2020, as perdas regulatórias possíveis estavam estimadas em R\$312.600 (R\$207.622 em 31 de dezembro de 2019).

Depósitos judiciais, recursais e autos de arrecadação

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2018</u>
Depósitos recursais	15.575	17.236
Depósitos judiciais - embargos de terceiros (a)	<u>11.419</u>	<u>31.627</u>
	<u>26.994</u>	<u>48.863</u>

a) Depósitos judiciais - embargos de terceiros - autos de arrecadação

Trata-se de recurso jurídico que permite a um terceiro pleitear a exclusão de seus bens, penhorados em execução na qual não era parte.

As ordens de penhora contra a Companhia, em sua grande maioria, têm como origem ações trabalhistas e cíveis ajuizadas contra a CMRJ, nas quais a Concessionária foi arrolada como sucessora.

Desta forma, a Companhia interpôs diversos embargos de terceiros, objetivando a suspensão da penhora da sua renda e de seus bens.

Considerando a pandemia do COVID-19, bem como a equiparação à dinheiro da apólice do seguro garantia, a Concessionária peticionou requerendo a substituição do depósito realizado no valor de R\$19.013 pela apresentação de apólice de seguro garantia, o que foi deferido, sendo liberado o saldo e transferido para as contas do MetrôRio o valor de R\$20.072 em 08 de maio de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, o montante penhorado da renda da Companhia e já depositado judicialmente é de R\$11.419 (R\$31.627 em 31 de dezembro de 2019).

## 15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social é de R\$1.344.160, dividido em 1.446.898.779 ações ordinárias, todas sob a forma nominativa e sem valor nominal, integralmente subscritas pela Invepar.

b) Reserva legal

A Companhia destina 5% do seu lucro líquido antes de qualquer outra destinação para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social, conforme Art. 193 da Lei das Sociedades por Ações. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia utilizou esta reserva no montante de R\$538 para absorver o prejuízo do exercício.

c) Dividendos e juros sobre capital próprio (JSCP)

O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. O valor do juros pagos pela pessoa jurídica, a título de remuneração do capital próprio, poderá ser imputado ao valor destes dividendos.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de dividendos a pagar somava R\$2.557 (R\$2.557 em 31 de dezembro de 2019), referente a dividendos destinados em 2018.

d) Reserva de retenção de lucros

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia utilizou essa reserva no montante de R\$1.472 para absorver o prejuízo do exercício.

e) Adiantamento para futuro aumento de capital

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 ocorreram os seguintes adiantamentos para futuro aumento de capital, conforme abaixo:

<u>Data</u>	<u>Valor</u>
29/09/2020	1.000
16/10/2020	10.600
23/10/2020	4.000
29/10/2020	1.400
19/11/2020	4.000
27/11/2020	2.000
<hr/> <b>Total</b>	<hr/> <b>23.000</b>

## 16. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

	31/12/2020	31/12/2019
Receita com passagens	391.245	771.769
Receitas acessórias	42.360	58.079
Receita O&M	-	6.907
Impostos, deduções e cancelamentos	(15.044)	(25.992)
Receita de serviços líquidas	<u>418.561</u>	<u>810.763</u>

Custos e Despesas por natureza

	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal	(212.821)	(239.750)
Conservação e manutenção	(85.350)	(81.312)
Despesas administrativas	(69.441)	(85.231)
Operacionais	(32.043)	(40.719)
Energia elétrica	(101.730)	(105.439)
Depreciação e amortização	(159.685)	(160.159)
Provisão para riscos processuais e obrigações decorrente da concessão	(8.082)	849
Perdas esperadas para crédito de liquidação duvidosa	(9.671)	(1.112)
Outras receitas (despesas operacionais)	736	1.907
	<u>(678.087)</u>	<u>(710.967)</u>
Custo de serviços prestados	(491.487)	(515.741)
Despesas gerais e administrativas	(187.336)	(197.133)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	736	1.907
	<u>(678.087)</u>	<u>(710.967)</u>

## 17. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas financeiras		
Juros ativos	60	90
Juros sobre aplicações financeiras	27.095	19.284
Varição monetária ativa	3.205	2.513
Variações cambiais ativas	5.495	3.081
Total receitas financeiras	<u>35.855</u>	<u>24.968</u>
Despesas financeiras		
Comissões e despesas bancárias	(11.011)	(1.000)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(29.082)	(33.623)
Varição monetária passiva	(5.709)	(7.679)
Variações cambiais passivas	(2.773)	(3.170)
Juros sobre debêntures	(49.103)	(60.315)
Juros com partes relacionadas	(18.742)	(19.334)
Outros	(13.570)	(6.915)
Total despesas financeiras	<u>(129.990)</u>	<u>(132.036)</u>
Total resultado financeiro	<u>(94.135)</u>	<u>(107.068)</u>

## 18. RESULTADO POR AÇÃO

A Companhia apresenta a seguir as demonstrações sobre o resultado por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado básico e diluído por ação		
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	(231.560)	(6.189)
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações ordinárias	<u>1.446.899</u>	<u>1.446.899</u>
Prejuízo básico e diluído por ação (R\$)	<u>(0,160)</u>	<u>(0,004)</u>

Não houve outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas informações financeiras intermediárias.

A Companhia não possui instrumentos diluidores em 31 de dezembro de 2020, e conseqüentemente, não há diferença entre o cálculo do lucro por ação básico e diluído.

## 19. SEGUROS

A Companhia mantém coberturas de seguros sobre seus ativos próprios, bens reversíveis e de responsabilidade civil. Em 31 de dezembro de 2020, os principais seguros contratados são:

Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência		Seguradora
		Início	Vencimento	
D&O	100.000.000	04/05/2020	04/05/2021	STARR
RO	280.000.000	01/08/2020	01/08/2021	TOKIO
RCG	100.000.000	01/08/2020	01/08/2021	TOKIO
AUTO FROTA	TABELA FIPE	24/08/2020	24/08/2021	PORTO SEGURO
TRANSPORTE NACIONAL	4.000.000	28/02/2020	28/02/2021	* SURA
TRANSPORTE INTERNACIONAL	U\$ 3,000,000	28/02/2020	28/02/2021	* SURA
GARANTIA JUDICIAL	7.211.077	08/06/2018	08/06/2021	POTTENCIAL
GARANTIA JUDICIAL	7.497.619	14/07/2019	14/07/2022	TOKIO
GARANTIA JUDICIAL	2.439.058	23/11/2019	23/11/2022	POTTENCIAL
GARANTIA JUDICIAL	537.131	25/10/2018	25/04/2021	POTTENCIAL
GARANTIA JUDICIAL	3.560.795	14/08/2019	14/08/2021	POTTENCIAL
GARANTIA JUDICIAL	1.920.000	28/02/2019	28/02/2024	POTTENCIAL
GARANTIA JUDICIAL	1.025.940	23/05/2019	23/05/2024	POTTENCIAL
GARANTIA JUDICIAL	701.179	18/12/2019	18/12/2022	FATOR
GARANTIA JUDICIAL	25.455.429	06/02/2020	06/02/2025	FATOR
GARANTIA JUDICIAL	1.161.362	11/02/2020	11/02/2023	POTTENCIAL
GARANTIA JUDICIAL	40.522.752	03/04/2020	03/04/2025	FATOR
GARANTIA JUDICIAL	132.893	26/05/2020	26/05/2023	FATOR
GARANTIA JUDICIAL	122.113	04/06/2020	04/06/2023	FATOR
GARANTIA JUDICIAL	134.920	02/06/2020	02/06/2023	FATOR
GARANTIA JUDICIAL	300.202	15/06/2020	15/06/2025	FATOR
GARANTIA JUDICIAL	286.135	17/06/2020	17/06/2023	FATOR
GARANTIA JUDICIAL	541.439	19/06/2020	19/06/2023	FATOR
GARANTIA JUDICIAL	118.712	25/06/2020	25/06/2023	FATOR
GARANTIA JUDICIAL	514.251	01/07/2020	01/07/2023	Fator
GARANTIA JUDICIAL	159.405	16/07/2020	16/07/2023	Fator
GARANTIA JUDICIAL	1.017.519	03/08/2020	04/08/2025	Ezze
GARANTIA JUDICIAL	874.722	16/08/2020	17/08/2025	Ezze

\* As apólices foram renovadas nas mesmas condições para o período de 28/02/2021 a 28/02/2022.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

## 20. AVAIS, FIANÇAS E GARANTIAS

O MetrôRio tem contratada uma carta de fiança com o Banco ABC Brasil para prestação de garantia aos contratos de fornecimento de energia com a Rio Paranapanema para a linha 4 no valor de R\$2.934.

## 21. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

Além dos contratos de fornecimento vigentes, a Companhia também possui compromisso relativo a dois contratos de fornecimento de energia elétrica com a Rio Parapanema Energia S.A.

O primeiro, celebrado em 26 de janeiro de 2009, a fim de atender o período entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2021, foi convencionado por dois motivos estratégicos:

(i) Contratação de montante de energia complementar, suficiente para atender ao início da operação da Linha 1A, da entrada em operação dos 19 novos trens e das estações General Osório, Cidade Nova e Uruguai, para o período entre 2011 e 2015; e

(ii) Contratação do montante de energia elétrica para atender ao consumo total das Linhas 1 e 2 do sistema metroviário até 31 de dezembro de 2021, após o vencimento do contrato vigente no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2015.

O segundo contrato, celebrado em 9 de maio de 2016, visa suprir a demanda da Linha 4 no período entre 1º de agosto de 2016 e 31 de julho de 2021.

A Companhia também possui um contrato de operação e manutenção da Linha 4 do metrô do Rio de Janeiro, extensão de Ipanema a Barra da Tijuca, assinado entre MetrôRio, CRB e o MetrôBarra (interveniente), onde, o MetrôRio, fica incumbido de executar a operação e manutenção da Linha 4 após o término das obras civis, o término das instalações dos sistemas de sinalização e da aquisição dos trens.

## 22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### a) Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado bem como na avaliação da situação econômico financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2020 e 2019. Esses valores estão representados substancialmente por disponibilidades e valores equivalentes, contas a receber, empréstimos e financiamentos, debêntures e obrigações com o Poder Concedente.

Instrumentos financeiros	31/12/2020		31/12/2019	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
<b>Ativos</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	15.487	-	162.955	-
Aplicações financeiras	56.499	-	59.920	-
Contas a receber	-	20.698	-	55.474
Partes relacionadas	-	100	-	10.485
<b>Total do ativo</b>	<b>71.986</b>	<b>20.797</b>	<b>222.875</b>	<b>65.959</b>
<b>Passivos</b>				
Fornecedores	-	105.105	-	80.359
Partes relacionadas	-	91.156	-	53.257
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	1.054.907	-	1.053.132
Concessão de serviço público	-	17.219	-	10.970
Obrigações com empregados e administradores	-	21.269	-	33.291
<b>Total do passivo</b>	<b>-</b>	<b>1.289.656</b>	<b>-</b>	<b>1.231.009</b>

#### b) Crítérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo do valor justo

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor de mercado:

- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo, em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

#### c) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia possui aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI e as taxas de juros dos empréstimos e financiamentos e debêntures estão vinculadas à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), Taxa Referencial (TR) e Certificados de Depósito Interbancário (CDI).

#### d) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito consistem primariamente de caixa e bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

e) Risco de taxa de câmbio

Os resultados da Companhia poderão sofrer variações decorrentes da volatilidade da taxa de câmbio em função das aplicações financeiras com indexador dólar.

f) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros

No quadro abaixo, são considerados: (i) três cenários, sendo o cenário considerado provável pela Companhia e (ii) cenários variáveis chaves com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as variações das variáveis chaves nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos. Além do cenário provável, a Companhia determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado.

As taxas consideradas foram:

Referência para ativos e passivos financeiros	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
DI Ativo (% ao ano)	2,69%	2,02%	1,35%
DI Passivo (% ao ano)	2,69%	3,36%	4,04%
TR Passivo (% ao ano)	0,10%	0,13%	0,15%
TJLP (% ao ano)	4,24%	5,30%	6,36%
Taxa Câmbio Ativo (R\$/US\$)	R\$5,32	R\$3,99	R\$2,66
IPCA Passivo (% ao ano)	2,98%	3,73%	4,47%

Os indicadores utilizados para 2020 foram obtidos das projeções do Bacen, com exceção da TJLP e TR, que foram utilizadas a média dos três maiores bancos privados de acordo com o ranking do Banco Central.

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

Empresa	Risco/ indexador	Base	Resultado		
			Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Ativos financeiros					
Equivalente de caixa					
Certificados de depósitos bancários – CDB	DI	7.509	202	152	101
Aplicações financeiras circulante					
Fundo cambial exclusivo	DÓLAR	49.259	261.841	196.543	131.029
Aplicações financeiras não circulante					
Certificado de depósitos bancários - CDB	DI	7.240	195	145	97
<b>TOTAL</b>		<b>64.008</b>	<b>262.238</b>	<b>196.840</b>	<b>131.227</b>

Empresa	Risco/ indexador	Base	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos					
BNDES	TJLP	174.710	7.408	9.268	11.112
Financiamento CEF	TR	213.775	214	261	332
Debênture LAMSA (CEF)	TR	93.280	93	114	144
Debênturista I	DI	582.190	15.660	19.562	23.518
Banco Do Brasil	DI	18.011	485	606	727
<b>TOTAL</b>		<b>1.081.966</b>	<b>23.859</b>	<b>29.810</b>	<b>35.832</b>
Aplicações financeiras vinculadas (*)	DI	(23.192)	(623)	(469)	(313)
<b>TOTAL</b>		<b>1.058.774</b>	<b>23.235</b>	<b>29.341</b>	<b>35.519</b>

(\*) Referem a aplicações em garantia dos empréstimos e financiamentos contratados conforme Nota explicativa 12.

#### g) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que esta mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.054.907	1.053.132
Caixa e equivalentes de caixa	(15.487)	(162.955)
Aplicações financeiras	(56.499)	(59.920)
Dívida líquida	982.921	830.257
Patrimônio líquido	1.137.610	1.346.170
Patrimônio líquido e dívida líquida	2.120.529	2.176.427

#### h) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários e debêntures.

31 de dezembro de 2020	Até 1 ano	1 a 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos e debêntures	935.423	119.484	1.054.907
Fornecedores	105.105	-	105.105
Concessão de serviço público	-	17.219	17.219

## 23. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

A Companhia apresentou as seguintes transações não caixa no exercício que foram excluídas do fluxo de caixa:

	31/12/2020	31/12/2019
Aquisição de imobilizado/intangível ainda não liquidada financeiramente	2.262	12.920

## 24. PLANO DE PENSÃO E DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO A FUNCIONÁRIOS

O MetrôRio mantém um plano de benefício definido de aposentadoria para 190 funcionários.

O MetrôRio contratou empresa especializada para prestação de serviços técnicos de avaliação atuarial do plano de acordo com as regras estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 33. Em 31 de dezembro de 2020, o plano encontra-se superavitário. Conforme última avaliação atuarial realizada em 31 de dezembro de 2020, não foi identificado passivo atuarial líquido a ser registrado.

## 25. EVENTOS SUBSEQUENTES

### Emissão de debêntures

Em 15 de janeiro de 2021 o MetrôRio emitiu 1.200.000 debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, com valor nominal unitário de R\$1 perfazendo o montante de R\$ 1.200.000. A captação dos recursos ocorreu em 10 de fevereiro de 2021 em seu montante integral.

As Debêntures terão prazo de vigência de 10 (dez) anos e 11 (onze) meses contados da data de emissão, vencendo-se portanto em 15 de dezembro de 2031. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 7,0857% ano. Os recursos desta emissão serão destinados ao pré-pagamento de todas as atuais dívidas do MetrôRio, reembolso de gastos e despesas.